AGROGES.ACONTECE

REVISTA AGRO.GES . NÚMERO 3 . MAIO **2019**

P. 03
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
O QUE É, QUAL A UTILIDADE E QUEM SÃO OS NOSSOS CLIENTES?

P. 6
A REFORMA DA PAC PÓS-2020
JUNTOS VAMOS ENCONTRAR SOLUÇÕES

P. 10
CASA AGRÍCOLA ALEXANDRE RELVAS
UMA DÉCADA DE SUCESSOS

P. 14
A TERRA E OS HOMENS
COMO A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM MUDOU O RUMO DA AGRICULTURA

ÍNDICE

03
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS

06
A REFORMA DA PAC PÓS-2020

10
CASA AGRÍCOLA ALEXANDRE RELVAS

14
A TERRA E OS HOMENS

ANÁLISE
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS

O QUE É, QUAL A UTILIDADE E QUEM SÃO OS NOSSOS CLIENTES?

Pedro Serrano
DIRECTOR DE OPERAÇÕES
pserrano@agroges.pt

A QUE NECESSIDADES É QUE ESTA ÁREA DE TRABALHO DÁ RESPOSTA?

A avaliação de políticas e programas é uma das áreas de trabalho marcantes da **AGRO.GES** desde a sua fundação, tendo já participado em largas dezenas de trabalhos desta natureza ao longo dos últimos trinta anos.

Estas avaliações têm incidido numa grande diversidade de temáticas no âmbito das Políticas Agrícolas e de Desenvolvimento Rural, incluindo diversas componentes dos apoios diretos, medidas de mercado e programas específicos integrados no 1º Pilar da PAC, bem como nos programas de desenvolvimento rural financiados pelo 2º Pilar.

Entre estas avaliações destaca-se a avaliação de Programas de Desenvolvimento Rural, nas modalidades *ex ante*, intercalares, contínuas e *ex-post*, exigidas no âmbito dos regulamentos comunitários, e nas quais a **AGRO.GES** tem estado envolvida há cerca de 20 anos, tanto no Continente, como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Em termos comunitários, a AGRO.GES está recorrentemente integrada em Consórcios Internacionais, através dos quais participa em inúmeras avaliações de Medidas de Política, integradas na PAC (ajudas diretas, medidas de mercado, etc...), no âmbito do programa de avaliações regulares promovido pela DG AGRI.

Temos também apoiado as entidades gestoras de fundos comunitários na elaboração de relatórios anuais de implementação de políticas (PDRs nacional, POSEI, etc...), que estas devem apresentar anualmente à Comissão Europeia.

Em determinadas ocasiões, a AGRO.GES foi também chamada a coordenar a conceção de programas de apoio agrícola e de desenvolvimento rural, desde o seu racional à definição dos instrumentos de apoio, bem como a participar na validação de determinadas componentes da sua implementação, como sejam os custos unitários de diversas medidas.

Mais recentemente, colaborámos com diversos GAL (Grupos de Ação Local) na conceção e avaliação das suas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), no âmbito da abordagem LEADER.

A nível das empresas agrícolas e das organizações de produtores e organizações setoriais, temos dado o nosso contributo na análise do impacto da implementação de políticas, nomeadamente aquando das sucessivas reformas da PAC, de forma a antecipar alterações nos níveis de apoio e fundamentar a identificação de soluções atempadas que maximizem esses apoios. Especificamente no caso das organizações de produtores, temos contribuído para a conceção e monitorização dos respetivos Programas Operacionais de forma a maximizarem os apoios e adequá-los tanto às necessidades específicas das organizações e dos seus associados, como às exigências regulamentares que permitem a sua execução.

Estamos assim em excelente posição para formular conclusões sólidas sobre os efeitos e o funcionamento das medidas de política

DE QUE FORMA ACRESCENTAMOS VALOR JUNTO DOS CLIENTES E PARCEIROS QUE NOS PROCURAM?

A mais-valia do trabalho da AGRO.GES nesta área de estudo decorre da sua larga experiência, associada a um profundo conhecimento integrado do conjunto de políticas públicas aplicáveis ao complexo agroflorestal e ao meio rural nacional e regional, nas suas diversas vertentes e ao longo das últimas décadas.

A diversidade da equipa técnica da AGRO.GES e a experiência multifacetada dos seus elementos permitem associar um conhecimento teórico das políticas agrícolas, à sua expressão regulamentar e ao seu impacto concreto nos beneficiários e nos sectores apoiados (agrícola, florestal, agroindustrial, etc...).

A esta experiência e conhecimento, a AGRO.GES procura aliar uma permanente atualização das suas metodologias de análise e avaliação de políticas, através da partilha de trabalho com parceiros a nível europeu e participando frequentemente em seminários e workshops nacionais e comunitários sobre esta temática.

Desta forma, integramos em cada estudo de avaliação um conjunto de metodologias complementares, que combinam diversos métodos de recolha de informação primária e secundária

com processos de análise de impactos económicos, sociais e ambientais a diversos níveis (empresarial, regional, sectorial). Dominamos as principais fontes de informação estatística do sector, conhecemos os seus players e compreendemos as dinâmicas do sector.

Estamos assim em excelente posição para formular conclusões sólidas sobre os efeitos e o funcionamento das medidas de política e para produzir recomendações objetivas e úteis, que contribuam para a melhoria da sua implementação e dos seus impactos.

QUEM SÃO OS PRINCIPAIS TIPOS DE CLIENTES QUE NOS PROCURAM NESTA ÁREA DE TRABALHO?

- Autoridades de gestão de programas de apoio agrícola e desenvolvimento rural;
- Ministérios e Governos Regionais e seus organismos;
- Grupos de Ação Local (GAL);
- Comissão Europeia;
- Empresas de consultoria a nível europeu;
- Associações setoriais;
- Organizações de produtores.

OS NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES

GPP	GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADELIAÇOR	ADELIAÇOR
AG PRODERAM PRODERAM 2020	Proderam 2020 Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira	Oréade-Brèche	Oréade-Brèche ENVIRONNEMENT & DEVELOPPEMENT
AG PRORURAL PRORURAL +	PRORURAL+	Aréte, s.r.l.	Areté Research & Consulting in Economics
IVV	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	Agra CEAS	Agra CEAS Consulting | IEG Agribusiness intelligence | informa
DGADR	DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ADE	ADE ANALYSIS FOR ECONOMIC DECISIONS
ADRAMA	Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira adrama	COGEA	COGEA
LEADERSOR	LEADERSOR ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO SOR		

A REFORMA DA PAC **PÓS-2020**

JUNTOS VAMOS ENCONTRAR SOLUÇÕES

Francisco Avillez
COORDENADOR CIENTÍFICO
DA AGROGES
favillez@agroges.pt

INTRODUÇÃO

Conhecida a posição da Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu em relação às propostas da CE para a reforma da PAC pós-2020, é de extrema importância apresentar um ponto de situação desta problemática.

Na nossa opinião, os aspetos mais relevantes das propostas em discussão são os seguintes:

- um **orçamento agrícola** mais restritivo, mas mais flexível;
- um **novo modelo de organização e gestão da PAC** mais descentralizado, com uma maior subsidiariedade e mais orientado para os resultados;
- um **sistema de pagamentos diretos aos produtores do 1º Pilar** mais equitativo e mais direcionado para o ambiente e alterações climáticas;
- uma **nova arquitetura verde** mais consistente.

ORÇAMENTO AGRÍCOLA

De acordo com as propostas da CE, o **orçamento agrícola da UE** para o período 2021-27, ainda sujeito a aprovação, é mais restritivo do que o que está atualmente em vigor. Esta realidade surge em consequência quer do BREXIT, quer das novas prioridades da UE em relação à segurança e à defesa.

A preços correntes, a CE propõe uma redução, entre os períodos 2014-20 e 2020-27, de 5,2% para o montante total de fundos a afetar na UE-27 às medidas do 1º e do 2º Pilares da PAC, redução esta que se estima vir a ser da ordem dos 4,8% no caso do orçamento agrícola de Portugal.

No que diz respeito às verbas correspondentes aos pagamentos diretos aos produtores (PDP) do 1º Pilar, esta variação seria da ordem dos -1,1% para a EU-27 e, em consequência do processo de convergência externa proposto, de +4,8% para Portugal.

No que se refere às verbas correspondentes às medidas do desenvolvimento rural (DR) do 2º Pilar, a variação prevista é -17,1% para a UE-27 e de -14,9% para Portugal.

A restrição orçamental prevista para o desenvolvimento rural no período 2021-27 vai ter em Portugal um impacto mais negativo do que, em média, na UE-27, uma vez que as verbas do 2º Pilar no total do orçamento agrícola são, respetivamente, de 50 e 25%.

Esta redução nas verbas do desenvolvimento rural poderá ser neutralizada se a taxa de cofinanciamento passar de 85 para 70%, o que, no entanto, irá significar um maior esforço do que o atual por parte do orçamento nacional.

Uma outra forma de se poder reduzir o impacto negativo do orçamento agrícola nas medidas de desenvolvimento rural, será a de se aproveitar a possibilidade, proposta pela CE, de se proceder a uma transferência de fundos do 1º para o º Pilar, a qual poderá ir até aos 15%, enquanto que o inverso só será aceite para valores até 5%.

No que diz respeito às condicionalidades a que irão estar sujeitos todos os beneficiários de PDP, são reforçadas face às atuais

NOVO MODELO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA PAC

De acordo com as propostas da CE, a aplicação da PAC pós-2020, irá basear-se num **novo modelo de organização e gestão da PAC**, com o qual se pretende alcançar uma maior subsidiariedade, simplificação e orientação para os resultados, baseado:

- numa fixação pela UE dos principais **parâmetros base da política** (os objetivos gerais e específicos);
- num estabelecimento por cada EM de um **Plano Estratégico da PAC (PEPAC)**;
- numa **aprovação, monitorização e avaliação** do desempenho, pela CE, dos Planos Estratégicos nacionais.

No estabelecimento do PEPAC, cada EM vai ter que:

- respeitar os **objetivos gerais e específicos** fixados pela UE;
- integrar as **medidas de política do 1º e do 2º Pilar**, o que os torna mais abrangentes do que os atuais PDR, mas de uma forma menos complexa;
- escolher as **intervenções (PDP, DR e intervenções sectoriais)** que sejam consideradas mais adequadas para o cumprimento dos objetivos fixados;
- integrar o **quadro de cumprimentos e de controlo** aplicáveis aos beneficiários.

Trata-se, portanto, de uma forma mais **descentralizada** de conceber e implementar a PAC, da qual se pretende que venha a resultar uma

maior margem de manobra nacional na escolha das medidas de política mais capazes de contribuir para um desenvolvimento sustentável do sector agroalimentar e das zonas rurais de cada EM.

UM SISTEMA DE PAGAMENTOS DIRETOS AOS PRODUTORES MAIS EQUITATIVO E MAIS ORIENTADO PARA O AMBIENTE E O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Do ponto de vista da **arquitetura dos PDP do 1º Pilar** proposta pela CE, para o período 2021-27, a única diferença existente em relação à situação atual diz respeito à **eliminação do Pagamento Verde (ou "greening") e a sua substituição pelos Eco regimes**, uma vez que, com designações por vezes diferentes, se mantêm os outros tipos de pagamentos em vigor:

- Pagamento base ao rendimento;
- Pagamento complementar redistributivo;
- Pagamento complementar aos jovens agricultores;
- Pagamento (ou apoio) ligado (ou associado) à produção;
- Pagamento aos pequenos agricultores.

Apesar da composição futura do sistema de PDP do 1º Pilar ser muito semelhante à em vigor, ela vai estar sujeita a um conjunto de condições que implicarão uma maior equidade, em consequência:

- da aplicação de um **processo de convergência interna** do respetivo Pagamento Base (PB), que implica que os respetivos valores convirjam para 75% da média nacional em 2024 e para 100% da média nacional em 2027;
- da obrigatoriedade da aplicação por cada EM do **pagamento redistributivo** (PR), para um montante mínimo de 5% do total das verbas afetas aos PDP;
- da obrigatoriedade de uma redução dos PDP por beneficiário para valores anuais superiores a 100 mil euros ("capping") que poderá vir a ser dispensada se o EM optar por afectar ao pagamento redistributivo 10% do montante total de fundos associados com os PDP do 1º Pilar.

No que diz respeito ao processo de convergência interna do PB, a proposta inicial da CE referia-se apenas a uma aproximação a 75% da média nacional, sendo da responsabilidade da Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu a aprovação de uma convergência total em 2027.

Em relação ao Pagamento Redistributivo, as diferenças face à situação em vigor dizem respeito, por um lado, ao seu caracter obrigatório e, por outro lado, à possibilidade de poder vir a substituir o "capping" se o seu valor total atingir 10% dos PDP.

No que se refere à redução dos PDP por beneficiário, não se mantem a progressividade proposta pela CE para valores entre os 60 e os 100 mil euros. Por outro lado, a Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu propõe que, no cálculo do valor do "capping" (100 mil €), se aplique um desconto de 50% no valor dos salários efectivamente pagos ou atribuídos e não um desconto do seu valor total como consta da proposta inicial da CE.

O novo tipo de PDP do 1º Pilar, designado por **Eco regime**, é de aplicação obrigatória por cada EM, mas facultativo para os respetivos agricultores. Trata-se de um pagamento a atribuir a práticas agrícolas consideradas benéficas do ponto de vista do ambiente e do clima. Cada EM vai ter que definir uma **lista de práticas agrícolas** suscetíveis de contribuir para três dos objetivos específicos da PAC, relacionados com o clima e o ambiente e que deverão constituir compromissos que vão para além das condicionalidades e de outros requisitos básicos. Por último, importa sublinhar que os Eco regimes poderão vir a ser atribuídos sob a forma de pagamentos adicionais de apoio base para hectares ativados com direitos, ou como forma de compensação de custos acrescidos ou de perdas de rendimento decorrentes da adoção das práticas agrícolas em causa.

UMA NOVA ARQUITETURA VERDE

A arquitetura verde da PAC, atualmente em vigor, integra:

- as **medidas agroambientais (MAA)** do 2º

- Pilar, de aplicação voluntária por parte dos agricultores;
- o **"greening"** do 1º Pilar, de aplicação obrigatória por parte dos agricultores;
- as **condicionalidades**, que também são de aplicação obrigatória.

As propostas da CE para a PAC pós-2020 estão orientadas para uma **nova arquitetura verde** baseada:

- em medidas do tipo agroambiental, designadas por **Regimes clima/ambiente** integradas no 2º Pilar e de aplicação voluntária por parte dos agricultores;
- nos chamados **Eco regimes** do 1º Pilar, também eles de aplicação voluntária por parte dos agricultores;
- em **condicionalidades reforçadas** de aplicação obrigatória.

Os chamados **Regimes clima/ambiente** são de aplicação obrigatória por cada EM e integram diferentes tipos de medidas agroambientais e agroclimáticos, a agricultura biológica e as medidas silvo-ambientais.

Trata-se de pagamentos anuais, com períodos de compromisso plurianual de 5 a 7 anos, ou mais, se tal for justificado, calculados com base nos custos acrescidos ou nas perdas de rendimento por práticas que vão para além das condicionalidades e de outros requisitos básicos.

De acordo com as propostas em discussão, este tipo de regimes deverá, conjuntamente com as medidas às zonas desfavorecidas (MZD), beneficiar de um mínimo de 30% do orçamento do 2º Pilar.

No que diz respeito aos **Eco regimes** do 1º Pilar, cujas principais características foram anteriormente apresentadas, importa ainda sublinhar que as propostas em discussão apontam para que estes venham a beneficiar de um mínimo de 20% do orçamento disponível para os PDP do 1º Pilar.

No que diz respeito às **condicionalidades** a que irão estar sujeitos todos os beneficiários de PDP, são reforçadas face às atuais, uma vez que, não só integram o conjunto de compromissos, atualmente em vigor, no âmbito do "greening", mas também outras obrigações relacionadas com a **gestão de nutrientes** e a **proibição de conversão de pastagens permanentes em terra arável em toda a Rede Natura 2000**.

CASA AGRÍCOLA **ALEXANDRE RELVAS**

UMA DÉCADA DE SUCESSOS

A **Casa Relvas** é uma empresa familiar com história de cinco gerações na região do Alentejo, composta por uma equipa pró-ativa e dedicada e que tem como visão celebrar a vida.

A sua sede é situada na Herdade São Miguel, freguesia e concelho de Redondo, distrito de Évora. A sua atividade principal é produção e comercialização de vinhos de qualidade certificados como Vinho Regional Alentejano. A Herdade São Miguel possui 175 hectares, repartidos por 35 hectares de vinha, 100 hectares de floresta e 20 hectares de terra para culturas temporárias. A restante área está ocupada por áreas diversas e a parte urbana na qual está inserida a Adega de São Miguel.

No que diz respeito às vendas, nos últimos anos, a **Casa Relvas** tem apresentado uma taxa de crescimento elevada, tendo triplicado as suas vendas em 6 anos, atingindo, em 2018, cerca de 10 milhões de euros de vendas.

A vinificação é efetuada utilizando técnicas modernas, destacando-se a utilização de leveduras e bactérias selecionadas que promovem a fermentação em lagares com maceração manual e em cubas de inox, sempre com controlo de temperatura.
A qualidade é uma preocupação transversal em todo o projeto empresarial da Herdade São Miguel pelo que a empresa é certificada pelas normas FCSS22000.

A empresa preocupa-se com a preservação do meio ambiente, promovendo práticas agrícolas amigas do ambiente, tais como o enrelvamento da entrelinha e a aplicação racional de produtos fitofarmacêuticos.

Como pontos fortes da empresa identificam-se:

- A sensibilidade para a necessidade de ter vinhos diferenciados, mas com carácter internacional;
- A consistência na qualidade com uma laboração moderna e eficiente de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, possuindo infraestruturas produtivas e adega de excelente qualidade;
- O reconhecimento da qualidade dos vinhos pela crítica nacional e internacional, tendo obtido uma grande variedade de prémios ao longo de 12 anos;
- Uma rede de distribuição nacional e internacional em crescimento;
- Uma equipa de trabalho dinâmica e multidisciplinar;
- A grande competitividade no mercado internacional uma vez que possui produtos com uma boa relação qualidade/preço e uma imagem ajustada a vários mercados;
- A preocupação ambiental desde o início do projeto, utilizando sempre práticas tanto agronómicas como enológicas que preservem o meio ambiente e ao mesmo tempo permitam a obtenção de vinhos de excelente qualidade;
- A cultura empresarial bem definida com objetivos concretos e definidos a médio/longo prazo, assim como uma forte ambição internacional e uma orientação para a obtenção de resultados/criação de valor para os seus sócios;
- Os sistemas de qualidade implementados tendo sempre como objetivo a melhoria contínua.

A empresa produz vinhos de várias gamas e várias marcas que abaixo se identificam e têm forte presença no mercado internacional, com 51% do seu volume de negócios:

A Agroges é um parceiro da Casa Relvas. Estamos muito satisfeitos com esta parceria.

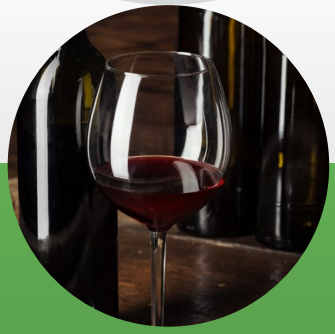

Desde 2008 que a **AGROGES** presta serviços ao seu sócio principal, Alexandre Relvas, primeiro através da Logowines, depois com vários projectos para a Adega da **Casa Relvas**, e agora para explorações agricolas do grupo nos apoios para a plantação de vinha e olival.

Na sua estrutura familiar temos colaborado com o Pai e com os filhos, com cada um nas suas especialidades temos presenciado a complementariedade e a divisão de responsabilidades pelas várias gerações e temos assim sentido uma perfeita parceria e uma óptima relação de confiança.

AGROGES: Quando e como é que se iniciou a sua relação com a **AGROGES**?

CASA RELVAS: A nossa relação com a **AGROGES** teve início há pelo menos 10 anos. Temos beneficiado da colaboração da **AGROGES** em diversos momentos e projetos. Mais recentemente, temos podido contar com a **AGROGES** na elaboração de uma candidatura à medida 3.2.1 do PDR2020, num investimento misto em olival e vinha.

AGROGES: Está satisfeito com os serviços que a **AGROGES** lhe tem prestado?

CASA RELVAS: A **AGROGES** é um parceiro da **Casa Relvas**. Estamos muito satisfeitos com esta parceria. Esta satisfação é aumentada sempre que dela resultam benefícios palpáveis, como esperamos que venha a acontecer no âmbito da candidatura que a **AGROGES** está neste momento a trabalhar em conjunto connosco.

AGROGES: De que forma é que os trabalhos realizados pela **AGROGES** acrescentam valor à sua empresa ou ao seu negócio? Quer dar exemplos?

CASA RELVAS: A **AGROGES** tem, na sua área de atuação, uma experiência única em Portugal. A equipa tem uma qualidade excecional. Temos tido múltiplos projetos em que a intervenção da **AGROGES**s foi decisiva para o seu sucesso. Através dos serviços e conhecimento da **AGROGES**, conseguimos criar valor no nosso negócio, sobretudo através da adaptação dos projetos à nossa

realidade. Projetos coerentes e sustentáveis, com uma forte possibilidade de serem aprovados, e que nos ajudam a ter uma maior capacidade de investimento.
Enfrentamos, em conjunto, desafios muito difíceis que, se não fosse a perseverança e o nível de conhecimento e informação da **AGROGES**, não teríamos conseguido ultrapassar.

AGROGES: Recomendaria os serviços da **AGROGES** a outras empresas ou parceiros? Quais as razões principais para o fazer?

CASA RELVAS: Recomendaria sem dúvida. Temos confiança absoluta na capacidade da **AGROGES** para dar as respostas adequadas a cada situação, por mais complexa que se apresente. Esta recomendação é, sobretudo, razão do conhecimento, da experiência e da forma simples e eficaz com que a **AGROGES** trabalha.

AGROGES: Caso venha a necessitar, considera a hipótese de tornar a contratar os serviços da **AGROGES**? Porquê a **AGROGES** e não outra consultora qualquer?

CASA RELVAS: Claro que sim. A satisfação com a relação existente é tal que nem consultamos outras empresas. Com a **AGROGES** temos a certeza que criaremos todas as condições para concretizar os objetivos para os quais os consultamos.

AGROGES: Escolha 3 palavras ou expressões que, em seu entender, melhor descrevem a **AGROGES**.

CASA RELVAS: Em vez de três, escolhemos seis: parceria, compromisso, disponibilidade, profissionalismo, conhecimento e experiência.

Com a AGROGES temos a certeza que criaremos todas as condições para concretizar os objetivos para os quais os consultamos.

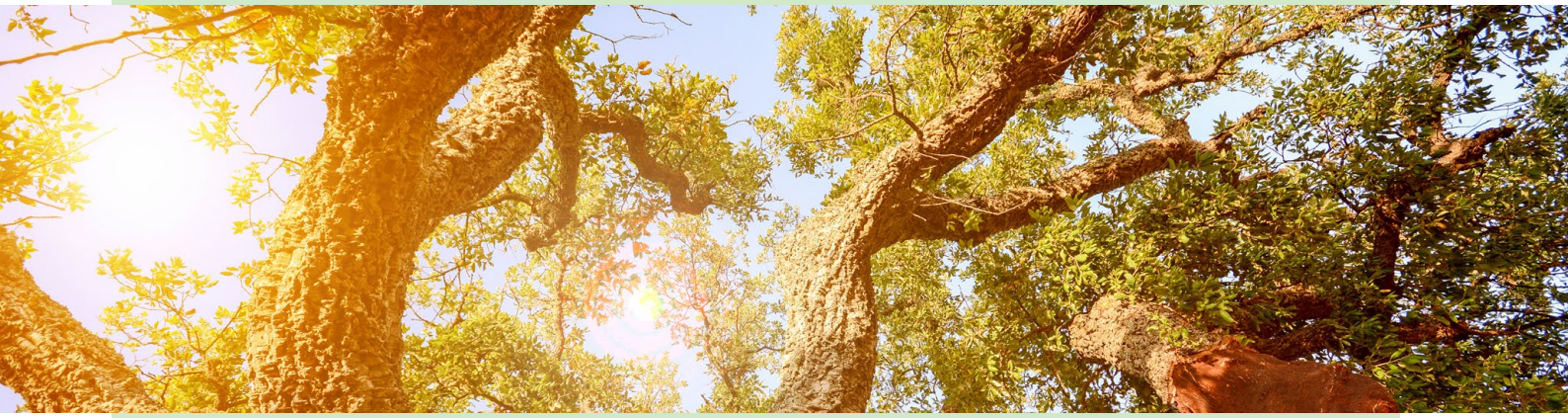

EPISÓDIO 3

COMO A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM **MUDOU O RUMO DA AGRICULTURA**

O EPISÓDIO 3 DE "A TERRA E OS HOMENS" DEBRUÇA-SE SOBRE AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PAC), A FORMA COMO TEM SIDO ENCARADA PELO PÚBLICO E AGRICULTORES E O SEU IMPACTO NO FUTURO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA.

Até 1992, a agricultura europeia enfrentava vários problemas a nível de acumulação de excedentes, custos orçamentais, estagnação de rendimentos e críticas externas contra o protecionismo europeu. De forma a tentar dar uma resposta global aos problemas agrícolas e solucionar questões políticas, foi implementada a reforma da PAC.

Ao mesmo tempo que os efeitos da reforma se começaram a fazer sentir, a comunidade decidiu aplicar várias outras medidas de acompanhamento e de desenvolvimento das zonas rurais. Através da sua implementação, a filosofia da PAC foi significativamente alterada e ajudou a que a agricultura fosse reconhecida como uma atividade multifuncional, onde não só produz, como presta serviços.

Apesar da falta de clareza dos objetivos da PAC junto do público, dos muitos erros e defeitos que lhe são apontados e da desconfiança com que foi recebida, de uma forma geral os agricultores defendem a sua manutenção e consideram-na um instrumento essencial na defesa dos seus interesses e na sua existência.

Neste programa foram convidados o ex-ministro da Agricultura Álvaro Barreto, o engenheiro agrónomo Gomes da Silva e o professor universitário Francisco Avillez, que fizeram um balanço geral da PAC e das medidas de acompanhamento. O engenheiro agrónomo Sevinate Pinto ficou responsável pelo comentário da semana.

AGRO.GES
estudos e projetos

Acompanhe-nos
Pode subscrever
a nossa newsletter aqui

AGRO.GES online

Morada
Av. da República, 412
2750-475 CASCAIS
PORTUGAL